



Projeto 78

- Lei - nº 405 -

(Dispõe sobre denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGÍ DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE -
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Antonio Leite de Almeida" a atual rua D, da Vila Avignon, desta cidade.

Artigo 2º - O snr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a placa denominativa, de acôrdo com a lei vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogí das Cruzes, em 21 de Novembro de 1955,
352ª da Fundação da Cidade de Mogí das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e pu-
blicada na Portaria Municipal, em 21 de Novembro de 1955.

Argêu Batalha
- ARGÊU BATALHA -
Diretor